

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CONEC 24ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - 2024/2025

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO 1 CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA-CONEC, 2024 A 2025. Aos quatorze 2 dias do mês de Novembro do ano de 2023, às 14h, reuniram-se, de forma 3 presencial e virtual. é conforme o comunicado de convocação encaminhada em 4 10/01/2024. E atingindo o quórum mínimo. Declarou aberta a 24ª sessão 5 ordinária do conselho estadual de cultura Conec. Em virtude dos poderes 6 7 investidos pela lei nº 5.417 de 17 de março de 2021, e pela ausência justificada do senhor MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, assumiu a presidência o 8 secretário geral ANDRÉ DURAND, nos termos do regimento interno. E para 9 auxiliar nos trabalhos, convocou o conselheiro titular da Cadeira de Música 10 11 EVERALDO BARBOSA. Composta a mesa diretora, solicitou ao secretário geral que os informe o quórum de hoje. O secretário geral informou que, além dos 12 membros da mesa diretora que representam as cadeiras de Dança e Música os 13 seguintes membros do conselho, também com direito a voto, conforme lista 14 abaixo. Sugeriu que em tempo, conforme vários memorandos encaminhados a 15 essa representação da Coordenadora do cadastro e sem a segunda devolutiva. 16 que também estivesse presente o restante dessa comissão, essa coordenação 17 de cadastro. O PRESIDENTE agradeceu a presença de todos e como não há 18 atas para aprovação, deu início aos trabalhos desta plenária e passou 19 novamente a palavra para o secretário para ler o EXPEDIENTE. Enquanto 20 aguardava o quórum mínimo, pediu para quem está online para se apresentar, 21 falar um pouquinho do seu trabalho, da sua atividade. O conselheiro Elson 22 Rocha apresentou-se como representante do folclore e Carnaval e também 23 conselheiro nacional de cultura, faz parte da executiva da conferência nacional 24 de cultura e para ser breve, uma das suas lutas que contemplou principalmente 25 o Amazonas, foi a questão da isenção do imposto de renda na lei Paulo Gustavo, 26 continuará com essa luta e já tem outra luta que está caminhando dentro do 27 Ministério da cultura, que é a criação do fundo de captação da cultura. Que que 28 é isso? Você aprova um projeto na lei e você tem dificuldade de captar porque 29 30 as empresas não querem captar projetos, pequenos, aqueles que eles julgam ser pequenos e com o fundo de captação da cultura, ele resolve esse problema, 31 porque as empresas vão fazer a doação diretamente para o fundo, uma vez que 32 33 o projeto for aprovado, ele dará entrada no fundo para ser contemplado com recurso financeiro. Cássia M. B. Nascimento é professora da universidade 34 federal do Amazonas, da área de literatura, trabalha com o ensino de literatura 35 em pesquisa, produção, é crítica literária. Está aqui como delegada de cultura 36 para fortalecer a área de literatura em tudo que é discutido em cultura no estado. 37 Karollen Lima Andarilha é conhecida como andarilha, é historiadora e também, 38 produtora cultural aqui da cidade de Manaus. É vinculada ao Quilombo urbano 39 de São Benedito (Associação crioulas do Quilombo), desenvolvendo um trabalho 40





de fomento à cultura afro aqui na cidade de Manaus, também faz parte de um grupo de coco de roda chamado cocada Abaré trazendo essa perspectiva de colocar em evidência a pluralidade que compõe a história e cultura amazônica, principalmente, na vertente da valorização da Raça Negra e da população Indígena. Foi eleita pelo eixo de diversidade cultural e transversalidade de gênero, raça e Acessibilidade na política cultural aqui da cidade de Manaus. Daniely Peinado é artista da cena, tenho formação artística, acadêmica e também experiência nas áreas de dança e teatro, atualmente integra a companhia Vitória Régia aqui de Manaus e também o ateliê 23, com 2 espetáculos que estão em temporada. Está participando aqui como convidada por conta da sua participação na conferência municipal de cultura. É do segmento de teatro, é delegada suplente de um eixo chamado custo amazônico. Bosco Borges é de Itacoatiara, ocupa a cadeira do conselho como conselheiro dos secretários de cultura do estado dos municípios do estado do Amazonas e tem participado de várias conferências no interior contando com a do seu município e tem debatido muito a questão da logística para o Amazonas, é uma pauta importante, especialmente, porque já bateu muito foi a a questão de 5G para todos, para que o interior receba esse tipo de internet para que possam ter essa comunicação mais frequente, mais qualitativa que tem dado muito prejuízo. Relatou que a conselheiro Lucimar não está conseguindo entrar. E uma outra pauta importante que eu defende é que em todo o Brasil existe um prédio que está abandonado, que no caso é o prédio das telecomunicações, que ele seja doado para as instituições transformarem em museu, em um centro cultural, um lugar de arte. Precisa solicitar na conferência nacional esses prédios que aí cada um município vai receber um prédio para chamar de seu, para renovar, transformar no seu espaço de cultura no interior do Amazonas e todo o Brasil. Pedro Cacheado está na cadeira do audiovisual e informou que trabalha com cultura há mais de 15 anos. no último ano, me especializei em produção e gestão cultural pela universidade do estado do Amazonas. Vanderley Pinheiro é conselheiro do circo, eleito e reeleito pelo seu segmento e irão juntos construir de forma harmônica, respeitosa e saudável a política cultural no estado e levar as ideias que forem acatadas pelo pleno da conferência, até Brasília, para que possam fortalecer cada vez mais estado e, principalmente, aqueles municípios que estão longe. Symone Farias faz parte da equipe técnica do conselho de cultura. Ela agradeceu a todos que responderam dentro do grupo, fora do grupo que enviaram seus dados as suas informações, como delegados natos, como delegados eleitos, principalmente, porque sabe que é uma grande dificuldade essa comunicação devido à internet. Aldenor Tikuna está morando em Humaitá, mas sempre atuando em Manaus, mas, por uma questão de trabalho, está em Humaitá, sente-se honrado de ser eleito delegado. Gabriele Vieira Cabral estudante e faz grafismos indígena também foi eleita uma das delegada. André Santos é representante de Novo Airão, aqui um dos delegados eleitos na conferência de Novo Airão. Faz parte da religião de matriz africana, umbandista,



41

42

43

44

45

46

47

48

49 50

51

52

53 54

55

56

57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72 73

74 75

76

77

78

79

80

81

82



se identifica com a área LGBT, e somos sexual, indígena, foi eleito dentro do núcleo de diversidade cultural aqui no município de Novo Airão. Também é representantes da liga de agremiações folclóricas do município de Novo Airão. Milena Kukama informou que seu território é em Santo Antônio do estado ao Solimões, rica da aldeia raízes e mágica. falou para a delegada na conferência do titular e também, é coordenadora da organização de mulheres, porque está hoje, nome é mais uma, todo o povo, Kokama e pela primeira vez, teve esse olhar da cultura. Disse que estava falando com o conselheiro Everaldo e pela primeira vez na história do município de Santo Antônio do içá. Mas que a gente vai nessa nesse propósito, que todos todas que for muito e lei que estejamos aí, porque gueremos a mudança e o melhor, em seu território, no nosso índice está mais próximo de Manaus, é mais fácil, até mais para quem está aqui no alto Solimões. Nivaldo Mota informou que está militando na categoria de circo, de artes recentes, como membro do conselho de cultura do estado, suplente da cadeira de circo. À medida em que tem viajado pelo interior em busca de catalogar, de buscar as informações inerentes, a informação de grupos, tanto de teatro quanto de circo, de artistas, de atividades alternativas e percebe que a carência de um espaço, às vezes, se depara em alguns municípios que a prefeitura até tem boa vontade, o secretário de cultura, às vezes busca atuar da melhor maneira possível. Muito desses municípios até tem o apoio do prefeito, mas acontece que não fala que falta espaço físico para que se desenvolva um trabalho de qualidade e aí esbarra na questão de não ter um centro cultural. Às vezes, a Secretaria de cultura do município é dentro da prefeitura, numa salinha muito pequena e aí, quando Bosco levanta essa questão dos prédios abandonados, aí que podem estar a mercê do Ministério das comunicações, é de grande valia que levante essa Bandeira solicitando, pedindo que alguém intervenha a favor da arte e disponibilize esses prédios para que possam se tornar centros de referência da cultura no interior do Amazonas. Disse que assina embaixo e no que for possível, se precisar, pode contar com seu apoio que vai em busca dessas assinaturas, de catalogar esses espaços. Tem passado em alguns lugares, alguns municípios do interior e tenho feito algumas anotações em relação a esses espaços, então assim que nós tivemos uma oportunidade de nos encontrar espaço, tudo e a gente vai em frente, aí estou aqui para colaborar da melhor maneira possível também. Eu sou membro da academia de letras, ciências e culturas da Amazônia e agora em março eu estou lançando 3 livros, onde poesias um que é até o tucupi de riso, 35 anos de comédia, que conta toda a minha trajetória como ator e palhaço comediante e um terceiro que é por trás da cortina, fechada, onde eu conto um pouco da minha passagem pela presidência da, afetando a federação de teatro do Amazonas. Jordania Damasceno disse que participou da maioria, porque esteve aí nessas conferências municipais viajando por esse interior extenso, os companheiros do conselho estadual sabem como é difícil chegar nesses municípios e realmente vê a realidade, a dificuldade que passam como artistas e sendo que o poder



84

85

86

87

88

89

90

91

92 93

94

95

96 97

98

99 100

101102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115116

117

118119

120

121

122

123

124

125



público realmente não dá o apoio devido, tanto da parte do estado, quanto da 127 prefeitura, por isso que estão organizando agora o sistema municipal, o sistema 128 estadual e o sistema nacional, por isso que há essas conferências acontecendo 129 nos interiores. O conselheiro Everaldo informou que estão presentes o 130 conselheiro Vanderley Pinheiro, conselheira Jordania Damasceno, o Everaldo 131 Barbosa, Alcides, Aldenor Ticuna, André Duran, André Santos, Bosco Borges, 132 Cássia nascimento, Cristina Helena, Daniele Peinado, Edilise Costa, Elisangela 133 Cavalcante e Neila Gabriele Vieira, Emerson, Junior Seixas, Caroline andarilha, 134 Lucimar Marques, Luiz Viana é Michell Mello, Milena Kukama, Nivaldo Mota, 135 136 Pedro Cacheado, Rafa Mendonça, Ricardo Ronald Nogueira, Rosangela Alanis, 137 Sergio Cruz, Symone Farias, Vanda Ortega e Aldelúcia Menezes. O presidente registrou a presença como convidados dos diversos delegados eleitos nos 138 municípios, tanto titulares quanto suplentes, além dos alegados natos, a terceira 139 140 conferência anual de cultura é todos para dar informações, gerar dúvida dos que conduziram os temas da cultura na terceira conferência estadual de cultura do 141 Amazonas. Esse é o quórum de membros e participantes para essa reunião. 142 Parabenizou as delegadas e delegados pela eleição feita nos seus municípios, 143 tendo em vista que esta É UMA SESSÃO ORDINÁRIA ESPECIAL, que tem 144 pauta a APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO 145 CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA, CONFORME DETERMINADO NA 146 LEI DE CRIAÇÃO DO CONEC, N.º 5.418, DE 17 DE MARÇO DE 2021, EM SEU 147 ARTIGO 6°, INCISO X, suspendeu o EXPEDIENTE e as PROPOSIÇÕES, 148 passando para ORDEM DO DIA. Antes de dar início à reunião, foram prestadas 149 algumas informações aos convidados que possivelmente tenham ingressado no 150 grupo posteriormente: 1. A aprovação do Regimento Interno pelo Conselho 151 Estadual de Cultura (CONEC) segue não apenas a lei estadual que instituiu o 152 Conselho, mas também o procedimento realizado pelo Conselho Nacional de 153 Políticas Culturais (CNPC), conforme informado pelo Ministério da Cultura na 154 Portaria MINC nº 41/2023, em seu artigo 2º: "homologar o Regimento Interno da 155 4ª CNC, aprovado pelo CNPC." No entanto, isso não impede a possibilidade de 156 destacar pontos durante a leitura do Regimento Interno na 3ª Conferência 157 Estadual de Cultura, uma vez que a Conferência é soberana. Apenas será 158 159 concedido mais tempo para discutir o Regimento hoje. 2. Nas sessões do CONEC, os convidados têm direito à voz para debater os temas com os 160 membros do Conselho. Contudo, de acordo com o Regimento Interno deste 161 Conselho, apenas os conselheiros titulares têm direito a voto nas deliberações. 162 No entanto, caso alguma proposta apresentada aqui não seja aprovada, nada 163 impede que seja reapresentada como destaque durante a Conferência. Estamos 164 simplesmente respeitando o rito deste Conselho, assim como todo cidadão deve 165 respeitar a Constituição do Brasil. 3. Durante a leitura das proposições 166 apresentadas, o proponente será chamado para expor a sua proposta e 167 esclarecer quaisquer dúvidas dos membros do Conselho. Qualquer convidado 168 presente poderá solicitar a palavra nesse momento, porém apenas para 169





comentar o tema em discussão, a fim de evitar prolongar as discussões. Após todas as proposições discutidas, será aberto espaço para que qualquer pessoa se manifeste. Os membros poderão discutir e, se necessário, aprovar as proposições. Caso haja temas além do Regimento Interno, será concedida a oportunidade para cada um se manifestar. Esse momento é conhecido como "Assuntos Gerais" e será avisado a todos quando chegar. 4. Para solicitar a palavra, basta levantar a mão e aguardar. A equipe de apoio me informará, e eu concederei a palavra com base na ordem de inscrição. Cada pessoa que solicitar terá até 3 minutos para se manifestar, sendo avisados quando o tempo se encerrar. 5. Quaisquer dúvidas sobre a 3ª Conferência Estadual de Cultura devem ser feitas exclusivamente no grupo destinado a isso. Dessa forma, poderão ajudar tanto aqueles que possuem dúvidas quanto aqueles que não puderam estar presentes nesta reunião. Após as informações prestadas, pergunto se alguém tem alguma dúvida. Edilise Costa informou que é do Careiro, é delegada eleita, representante da sociedade civil, já tem uma experiência com conferência e está um pouco preocupada com isso. Perguntou se irão discutir e aprovar neste momento o regimento interno da conferência, que vai acontecer nos 3 dias do dia 21 em diante. O conselheiro Everaldo respondeu que sim. Edilise disse que não tem uma programação da conferência, está um tanto preocupada quanto a isso, sabe que vai acontecer de domingo a terça, mas não recebeu ainda a programação. Os grupos de WhatsApp que foram criados estão então tanto turbulento, porque todo mundo que está presente coloca coisas, assuntos que não deveria colocar e acaba ficando sem rumo. Então, se é para organizar a cultura do estado do Amazonas, precisa fazer o simples, com eficiência e eficácia. Não está gostando, mas tudo bem, está aqui para participar, mas preocupa-se, porque nem todos os municípios que elegeram delegados estão neste momento prestando atenção, porque geralmente nas conferências o regimento interno da conferência é passado no primeiro dia, e aí, como é que vai ser? São 3 dias de conferência e o regimento já está sendo passado hoje. É esse questionamento que quer fazer. Então, é por isso que a cultura do estado está do jeito que está. Propôs que o regimento da conferência seja lido e aprovado no primeiro dia, porque assim tem um monte de conselheiro, um Monte de gente abandonando o posto. Disse que é de um município de pequeno porte e não se sente representado ainda e representa a sociedade civil aqui, formalizada, e, diga-se de passagem, que foi uma dificuldade dos fazedores de cultura do município de pequeno porte se formalizar, mas vem, para poder se manifestar. Disse que só ficou preocupada com relação a essa aprovação do regimento interno da conferência, é melhor que ele fosse lido no primeiro dia de conferência, porque quem quer fazer conferência, quem quer fazer cultura, vai se organizar para estar lá, nos 3 dias, 21,22 e 23. O conselheiro Everaldo perguntou se ela fez essa proposta no email que foi solicitado para os delegados. Edilise disse que não fez, porque não recebeu e-mail. Foi colocada nesse grupo, na verdade, está em 3 grupos de



170

171

172

173

174

175

176

177

178179

180

181

182 183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201202

203

204205

206

207

208

209

210

211



WhatsApp e fica assim toda hora lendo mensagem. Quando vai ver a mensagem, é uma votação pessoal. Parece que tem um conselho municipal de cultura de Manaus que está elegendo o conselheiro, tem um pessoal do estado. Pediu organização para essa conferência que delibere um grupo de informação simples, eficaz e eficiente, porque, nem o seu secretário de cultura, que foi recentemente nomeado no município do Careiro, está com Secretário com menos de 4 meses e ele tem dificuldade. O conselheiro Everaldo disse que irão ouvir as respostas, quem sabe tem alguma que contemple a delegada. ORDEM DO DIA: O conselheiro Everaldo informou que a única pauta do dia é a aprovação da minuta do regimento interno da terceira conferência estadual de cultura. O conselheiro Bosco Borges informou que hoje, irão tirar a minuta do Regimento, ninguém vai decidir o que é regimento interno, irão ouvir as propostas e levar para ser aprovado no primeiro dia de conferência, fazer a mudança que for necessária com os delegados eleitos que é o correto. Essas foram as informações que recebeu no WhatsApp. Essa reunião é para dar um adiantamento nas conversas, corrigir aqui para quando chegar na conferência, receber outras informações aqui não vai ser batido o martelo de regimento interno, não. Irão conversar sobre ele e levar para a conferência, está na cartilha das conferências, da conferência nacional que todo o regimento tem que ser aprovado no primeiro dia de conferência, nas primeiras horas, então, era essa informação que queria dar para a querida delegada. Pediu para que ela não se preocupar, que vai participar, vai dar a sua proposta lá também. Edilise Costa disse que agora está mais calma. A conselheira Lucimar Marques disse que essa questão da aprovação do regimento interno é a pauta de hoje. Disse que nunca foi a favor de só os conselheiros aprovarem o regimento interno e os delegados, não, isso não seria justo, porque até na portaria da ministra fala que o regimento tem que ser aprovado no primeiro dia de conferência, está correto, estão aqui para seguir a lei. Nesse sentido, propôs, já que é pra adiantar que seja feito os destaques que gostariam de mudar neste regimento e esses destagues fossem aprovados quando estivessem todos juntos no primeiro dia de conferência. O conselheiro Elson Rocha disse que concorda com a delegada em algumas partes, a única questão que não concordo é o fato de falar que esse conselho não representa, pois estão na luta para representá-la, ela não sabe o quanto o conselho tem lutado para que essas conferências se realizem no interior, muita das vezes, é uma linguagem que se torna popular. As pessoas falaram que não são representadas, porém, os conselheiros estão a disposição para representá-los e esse é o objetivo aqui. Então aqui, para juntar força juntamente aos delegados, criaram um grupo dos delegados, onde excluíram todos os conselheiros, segundo o advogado que atende no conselho disse que foi um pedido feito para que nenhum conselheiro participasse do grupo, isso foi lamentável, porque estão lutando aí para que todos os municípios possam ter cada vez mais delegados, cada vez mais representações. E o que que é pior é que essa reunião de hoje, os conselheiros foram atropelados, porque essa



213

214

215

216

217

218

219

220

221222

223

224

225226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244245

246

247248

249

250

251

252

253

254



reunião de hoje era para ser do conselho, para que pudessem fazer uma minuta para discutir com a sociedade, com seus delegados, como diz a lei. Marcaram uma reunião hoje que é ordinária do conselho, convidando todos os delegados para que que eles pudessem agui não ter direito ao voto, do que que vale hoje, ter um monte de delegado representando os municípios e o conselheiro censurar, eles não valem de nada. Essa reunião de hoje, é ordinária do conselho, era para o conselho pegar tudo, fazer a minuta e discutir na primeira hora, só que tem gente que quer legislar dentro do conselho, não dá para querer ser hoje o legislador e passar por cima da lei que já existe. Tem que discutir na presença dos delegados hoje, era para o conselho estar reunido de forma ordinária para fazer uma minuta como conselheiro Bosco falou para que fosse discutido com os delegados, porque é uma falta de respeito, está agui para representar a sociedade civil e não vai aceitar que os direitos dos delegados... essa conferência foi feita para ouvir a sociedade civil, para que a sociedade civil tivesse direito de se defender. O grupo censura os delegados, todo o tempo querendo censurar os fazedores de cultura, a cultura é livre, tem que discutir com todos. Milena Kukama disse que gostaria de uma oportunidade, não sabe como levantar a mão aqui, mas gostaria de falar, se não tiver alguém inscrito. A conselheira Jordania Damasceno disse que foi contemplada com todas as falas dos demais conselheiros que falaram, não vai ficar repetindo, só quer complementar, essa seria uma primeira reunião de muitas, precisa organizar a sociedade civil. De fato, ficou contemplada somente com a fala do conselheiro nacional, Elson Rocha, que ele sabe muito bem o que o conselheiro passa lá dentro do Conec. Disse que chamou o dr. Sérgio de barrista, porque realmente é um advogado que barra todas as demandas da sociedade civil aí, presente, ele sabe disso, precisa mudar o regimento. Ele já acionou o TCU, só para estarem cientes que está num grupo, está questionando algumas situações em relação aos comportamentos como conselheiros estaduais, mas para quem acompanha o trabalho, sabe de fato que estão em uma resistência muito grande lá dentro precisa estar resistente, assim como os delegados que tem uma postura realmente muito boa de se tratar. Finalizou dizendo que não gosta desse barramento de todas as ações. Os 62 municípios nunca ficaram desamparados pelos conselheiros, jamais, seu telefone está 24 horas no ar, sempre aí na Batalha respondendo sempre as ações com todos os 11 conselheiros das cadeiras, que também vão trabalhar para que aumente mais as cadeiras representativa dentro do CONEC e precisa ter o Marcos Apolo também, que é uma pessoa de diálogo. Mas precisa realmente, mexer o regimento, porque tem que ficar pelo menos um ano representativo aí o poder público e outro ano a sociedade civil, não pode ser indicado pelo governo, tem que ser votado. O Alcides é delegado do município de Iranduba e reclamou da falta de comunicação por parte aqui da Secretaria de cultura de Iranduba e os conselheiros de cultura municipais dagui, disse que foi informado sobre essa reunião hoje. Espera que daqui para frente se comuniquem mais e melhor, hoje



256

257

258259

260

261

262

263

264265

266

267

268269

270

271

272

273274

275

276

277

278

279

280

281 282

283 284

285

286

287 288

289 290

291

292

293

294

295

296 297



que entrou no grupo de WhatsApp e está obtendo essas informações. Nivaldo Mota disse que concorda em número, gênero e grau com que o conselheiro Elson Rocha, porque até onde foi informado, os membros suplentes do conselho de cultura do estado são delegados natos. Informou que já estavam credenciados como delegados natos e que iriam participar dessa reunião extraordinária para que fosse discutida e votada a minuta que será apresentado no primeiro dia. E agora, está sendo surpreendido com a informação de que não tem direito a voz e voto, só os conselheiros é que vão poder votar. Perguntou o que está fazendo aqui, abriu mão de um compromisso achando que podia contribuir na decisão e na escolha, na melhora, no preparo, na difusão dessa minuta para que ganhassem tempo para que no primeiro dia as coisas aconteçam da melhor maneira possível, mas como não ter direito a voto, vai resguardar-se para o primeiro dia, porque, infelizmente, ainda está engatinhando no imprevisto. Na conferência municipal, estava lá no primeiro dia, foi discutido o regimento interno, a minuta, foi votado e quando foi colocado para plenária, pessoas que não foram no primeiro dia, que foram no segundo, pediram destague. Pediram voz, alteraram tudo e acabou que ficou improvisado do mesmo jeito. E se continuar dessa forma, é o que vai acontecer no primeiro dia da estadual. Então, assim, já que não terá direito a voto, já deu sua contribuição lá, antecipou na minuta o que poderia ser colocado em destacado. Retirou-se da reunião e disse que se encontrarão no primeiro dia da conferência. Milena Kukama disse a todos os conselheiros que se como conselheiros estaduais, tem dificuldades, imagina no seu território, no seu município. A partir do momento em que vi todo o esforço dos conselheiros estaduais, André Durand Everaldo e todos que vieram aqui no alto Solimões fazendo um esforço muito grande para trazer a cultura, para falar da cultura. Se não é comprometimento, então não sabe o que é comprometimento e com todo o esforço que fizeram, de estar no alto Solimões trazendo aquilo que era desconhecido. Disse que sente-se representada enquanto indígena que também luta pela cultura, quer ver algo de melhor no seu município, no meu território, para todos, não é fácil construir uma conferência, não é fácil, é muito difícil, porque também na conferência está sendo defendido o interesse e, na maioria das vezes, não é o interesse coletivo, não é o interesse popular, é preciso entender isso. Os que foram eleitos também, não pode estar aqui só para criticar, tem que estar junto com os conselheiros que fazem a cultura de verdade e juntos são mais forte, então não está sendo fácil, não será fácil essa conferência. O trabalho dos conselheiros que estiveram nos municípios, representando, na pessoa do André Duran e do maestro Everaldo, trouxeram aqui pela primeira vez e fizeram uma história aqui no alto Solimões. porque a impressão que dá é que o governador perdeu a escola, a aula de que como é, pensa que o Alto Solimões não faz parte do estado do Amazonas, então sente que são esquecidos de tudo. Parabenizou todos os conselheiros que fazem a diferença no estado, mesmo sem condição. Daniely Peinado: relatou que tem 40 pessoas presentes que no momento em que começou, depois pós



299

300

301

302

303

304

305

306

307 308

309

310

311312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330 331

332

333334

335

336

337

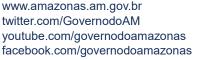
338

339

340



apresentação, e o Durand começou, já tem mais pessoas. Disse que são amazonenses e quem não é, já viveu no Amazonas e produz cultura, por isso, de alguma forma está presente aqui, sabe das dificuldades, da participação dos municípios, mesmo sendo professora, já foi para vários municípios que tem dificuldade de acesso à internet, de acesso à informação mesmo e de compreensão de algumas coisas. Então, diante disso, tem 2 sugestões, muita gente entrou depois de já ter feito a apresentação. As suas 2 sugestões se pautam no seguinte, também está no grupo, pode estar equivocada, mas acha que de todos os conselheiros que que falaram, pelo menos aqui na reunião percebeu que o Everaldo está presente, por ser delegado, ter participado da municipal, faz uso de uma linguagem mais acessível possível, no sentido de tentar fazer uma discussão e que todos participem, fazer não só coletiva, já que as pessoas estão participando aqui, mas também participativa. Acha que a participação depende dessa compreensão e a outra coisa, acolhe e concorda com todos os levantamentos e as reivindicações que os colegas fizeram anteriormente e, nesse sentido, até por conta do que foi lido, que foi colocado no próprio grupo, entendeu essa reunião aqui como um adiantamento da leitura da minuta e será feito novamente lá na conferência, entenderão todas essas dificuldades, mas podem tentar fazer do limão uma limonada. Então assim os conselheiros não estão no grupo lá, os suplentes não estão, não os delegados não tem voto aqui, mas esse aqui é um momento de encontro, acha que podem tentar fazer essa leitura juntos e essa primeira discussão preliminar encaminhando e dar prosseguimento na conferência. Então, assim, irão ler e já devem ter feito alguma conversa, uma discussão antes dessa reunião, e aí tentar aqui alinhar as coisas e no encontro presencial dar continuidade nisso. O conselheiro Everaldo disse que nesse sentido, também quer encaminhar que todos aqui pudessem votar hoje na minuta, tanto os conselheiros quanto os delegados natos, não delegados eleitos, titulares e suplentes também os 2. Não há problema nenhum de todos votarem hoje na minuta na própria programação e o Bosco lembrou muito bem que irão apresentar aqui, a minuta, não é o regimento definitivo, então, aprovaria essa minuta com todas as alterações, porque inclusive, nas suas proposições coloquei isso também. Por isso que estava esperando a discussão chegar para ter essa. Disse que fez essa proposta de aprovar hoje a minuta e no primeiro dia, depois do dispositivo de abertura já fazer a leitura do regimento aprovado. Propôs uma mudança que é a leitura e aprovação do regimento, pediu para começar a discutir o regimento propriamente dito. André Santos: disse que está ouvindo todas as falas dos colegas com relação aos delegados eleitos, que também é um deles, e realmente é puxando um pouco, pensou que viria para tentar ajudar em alguma coisa, mas não tem esse direito ao voto na minuta, sentiu-se meio que menosprezado. Até então, o conselheiro falou com relação a isso, que os conselheiros vão votar e os delegados eleitos estão se sentindo um pouco afastado desse momento com relação a tudo isso, já puxando a fala da delegada quando falou do investimento



342

343

344

345

346

347

348 349

350 351

352

353

354 355

356

357

358

359 360

361

362

363

364

365

366

367

368

369 370

371

372

373374

375

376377

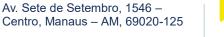
378

379

380

381

382 383







cultural. Em seu município, como fazedor de cultura, acha que isso é um trabalho também que tem que ser feito pelas prefeituras, têm que buscar pelas secretarias municipais, tem que correr atrás muito disso, e aqui fica sua defesa não como um cabo eleitoral do governo do estado, mas houve investimento na cultura do município, porque teve uma movimentação do poder executivo, juntamente com a sociedade civil e correu atrás disso, não tem como depois cobrar uma coisa que não se corre atrás. Como fazedor de cultura, é o primeiro, tem um evento a fazer é o primeiro a correr atrás de muita gente fala, é meio que pedinchão, mas tem que pedir para conseguir. Houve, SIM, um investimento em massa inclusive, conseguiu transformar O Ecofestival do Peixe-Boi de Novo Airão que foi declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas. isso também foi uma luta dura, mas consequiu, é um compromisso não apenas dos conselheiros de cultura e nem do governo do estado, tem que partir também do poder executivo de cada município. Elizângela Conceição: foi eleita como delegada, participei da discussão do eixo 5 economia criativa, trabalha em renda e sustentabilidade e, nesse último ponto da discussão, a questão de investimentos de governo, ficou de queixo caído, quando sabe que alguns municípios tem total apoio, porque participei do workshop no Vasco Vasques que era sobre o bem receber e foi participar a convite do próprio presidente da AMAZONASTUR, mas ficou de queixo caído, porque quando vê que o Amazonas está na rota turística e vê seu município de fora que não vem nada, não tem o apoio de nada para a questão cultural, se pergunta, até onde vai a desigualdade? Mas nenhum problema que não consiga resolver sozinha e. nem se quisesse, nesse exato momento, iria resolver, mas está neste grupo para aprender e para se representar, quando cobra os outros que estão representando, também está guerendo representar o seu povo, o povo das águas, o povo da floresta, esse povo que luta, que quer dias melhores e que faz de tudo para vencer, mesmo contra um sistema. Mas não importa, é resistente, é persistente e vai continuar. Disse que entendeu o que querem falar, foi a primeira conferência que participei e ficou até surpresa quando de 38 pessoas que podiam votar pegou 35 votos. Tudo bem, disse que está aqui e quer aprender e tudo o que está ouvindo aqui, está anotando, está prestando atenção, porque sabe que esse conhecimento coletivo que cada um tem um pouquinho, se cada um contribuir já vai ajudar na sua meta, no seu objetivo e também vai ajudar para que possa compartilhar aqui na comunidade uma coisa séria. Relatou que tem uma carência muito grande de informação, não reclama da questão somente de economia, de qualidade de vida, mas de informação, porque às vezes, é uma informação que transforma tudo. Até o momento, concorda com tudo o que ouviu, não pode discordar, porque é a opinião de cada um, então só quer expor a sua também, porque todos tem o mesmo direito. O presidente disse que entende o sentimento de cada um que vem do interior e ressaltou que até os conselheiros estaduais foram pegos de surpresa com essa questão do regimento, mas vai avançar. Realmente é uma minuta, como diz aqui



385

386

387

388

389

390

391

392

393 394

395 396

397 398

399

400

401

402 403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416 417

418

419 420

421

422

423

424

425 426

427

Av. Sete de Setembro, 1546 – Centro, Manaus – AM, 69020-125





o item 2. Nas seções do Conec, os convidados têm direito a voz para que possam discutir os temas com os membros deste conselho. Porém, na votação, conforme regimento interno do conselho, a penas tem direito a voto, os conselheiros e conselheiros titulares, mas como já disse, caso alguma proposição apresentada aqui não seja aprovada não impede que seja reapresentado como destaque durante a conferência, apenas está respeitando o rito deste conselho, assim como todo cidadão deve respeitar a Constituição do Brasil. Isso é uma fala jurídica, é só para a questão de esclarecimento durante a leitura das proposições apresentadas, será convidada proponente para que informe a sua proposta e responda a qualquer eventual dúvida dos membros deste conselho. Qualquer convidado neste momento, pode pedir a voz. porém apenas para comentar esse tema. Assim, evitarão estender as discussões, caso alguém tenha alguma proposição a ser abordada, abrirá a voz para que quem quiser se pronunciar depois de todas as proposições discutidas, assim poderão colocar para os membros discutirem, se necessário aprovar. Mas se o tema for sobre outros assuntos além do regimento interno, darão as chances de cada um se manifestar. O conselheiro Everaldo informou que a única pauta do dia é a APROVAÇÃO DA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA. Para que todos se pronunciem, o presidente suspendeu a moderação pelo prazo de 1 hora, concedendo para as manifestações pelos convidados o tempo de 3 minutos. Pediu para o Secretário geral interino, fazer a leitura do regimento interno e de cada proposição apresentada, lembrando que, conforme e-mail enviado para todos tem é 2 proposições recebidas do conselheiro de música Everaldo e do secretário executivo Kaká Bonates. Pediu para quem for pedir a fala, se identificar dizendo se é delegado titular ou suplente, porque agora, só tem os assuntos sobre regimento interno. Pediu para a assessoria administrativa verificar se o secretário Kaká Bonates está a caminho ou não, ou se continua a presente reunião.

REGIMENTO INTERNO DA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DO AMAZONAS CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art.1º. A III Conferência Estadual da Cultura do Amazonas – III CEC, convocada através do Decreto nº 47.884, de 02 de agosto de 2023, e suas alterações, tem por objetivos:

I – Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política; II – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Estaduais de Cultura anteriores e o Plano Estadual de Cultura – PEC vigente, e propor diretrizes para a criação de um novo PEC, valorizando a participação social e a construção democrática dos instrumentos da gestão da política pública de Cultura;

III – Debater experiências de elaboração do PEC e dos Planos Municipais de Cultura e socializar metodologias e conhecimentos;



428

429

430

431

432

433

434

435

436 437

438

439

440 441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455 456

457

458

459 460

461

462

463

464

465

466

467

468 469



- 171 IV Eleger Delegados(as) para participar da 4ª Conferência Nacional de Cultura
- 472 4ª CNC, nos termos das Portarias MinC nº 45, de 14 de julho de 2023, e nº 76,
- 473 de 23 de outubro de 2023;
- V Propor estratégias de articulação e cooperação institucional entre o estado
- e municípios, e destes com a sociedade civil, povos indígenas e, comunidades
- e povos tradicionais, que dinamizem a participação e controle social na gestão
- das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema
- Nacional, Estadual e Sistemas Municipais e Setoriais de Cultura, envolvendo
- 479 seus respectivos componentes;
- 480 VI Discutir a cultura amazonense nos seus aspectos de identidade, da
- memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da
- 482 participação social e da plena cidadania;
- VII Propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura
- 484 como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável e de
- 485 inclusão social:
- VIII Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos,
- linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação
- 488 e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo de opiniões;
- 489 IX Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos
- 490 meios de produção, assim como para universalizar o acesso aos amazonenses
- 491 à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
- 492 X Propor políticas de preservação do patrimônio material e imaterial, além de
- 493 estratégias de fomento à memória;
- 494 XI Contribuir para a integração das políticas públicas que apresentam interface
- 495 com a cultura;
- 496 XII Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes em
- 497 prol da cultura.
- 498 **O presidente** informou que estão propondo que esse regimento seja a minuta.
- 499 Assim que os conselheiros propuserem, eles irão encaminhar para a
- 500 Conferência Estadual para o primeiro dia mesmo. Então, se os conselheiros,
- estão fazendo as suas sugestões, propôs aqui, enquanto presidente, se os
- 502 conselheiros poderiam votar por bloco, é já que foi lido o capítulo 1º e se vai ter
- algum destaque ou alguma manifestação antes do capítulo 2, pediu auxílio ao
- 504 administrativo. Perguntou aos conselheiros se teria algum destague para o
- capítulo I, dos **objetivos** do Regimento Interno da 3ª Conferência Estadual de
- 506 Cultura do Amazonas. Colocou em votação. Não havendo manifestações, por
- 507 unanimidade foi aprovado o capítulo l

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

- 510 Art. 2º. O tema geral da III CEC será "Cultura e democracia em construção na
- terra da liberdade!", em consonância com o definido no artigo 1º do Regimento
- 512 Interno da 4ª CNC.

508



O conselheiro Everaldo Barbosa propôs que se possa voltar ao tema geral, 513 que é cultura e democracia, democracia e direito à cultura. E esse é o tema 514 central da conferência nacional, então que volte o conforme o Regimento Interno 515 da 4ª CNC. Pediu a aprovação de todos para a proposição deste art. 2º. **O tema** 516 geral da III CEC será "democracia e direito à cultura" em consonância com 517 o definido no artigo 1º do Regimento Interno da 4ª CNC. A conselheira Lucimar 518 ressaltou que que ontem foram orientados que permaneça o tema central da 519 conferência, que justamente ela aprova aí com a proposta do conselheiro 520 Everaldo, que ficar o tema central que é Cultura e Direito a Democracia. O 521 522 conselheiro Bosco perguntou qual foi a mudança que houve. O conselheiro 523 Everaldo esclareceu que o original é conforme o disposto no Art. 2º. O tema geral da III CEC será "Cultura e democracia em construção na terra da 524 liberdade!", em consonância com o definido no artigo 1º do Regimento Interno 525 526 da 4ª CNC. E sua proposição foi Democracia e direito à cultura. Disse que mantém a proposta original da conferência nacional e também foi sinalizado pelo 527 conselho nacional de políticas culturais também e ontem o presidente do Conec 528 também se posicionou a respeito desse tema e como já tinha colocado como 529 proposta, então está colocando agora para esse pleno aqui decidir também. O 530 conselheiro Elson Rocha reforçou que a conferência é nacional e disse que 531 acaba que não sabem como que surgiu esse texto a mais. Acredita que tem que 532 manter pelo Brasil todo, como é que está sendo feito e não criar algo que não 533 sabem nem como surgiu para estar aí nesse texto, nesse momento. O 534 presidente perguntou quem é contra a proposição do conselheiro Everaldo. E 535 Por unanimidade, a proposição foi aprovado. 536

- § 1º. A estrutura temática da III CEC tem como referência central a Emenda Constitucional nº 71, promulgada pelo Congresso Nacional em 29 de novembro de 2012, que acrescentou o Art. 216-A a Constituição Federal.
- § 2°. O temário será subsidiado por textos-base, elaborados a partir de eixos e sub-eixos temáticos se houver que serão consolidados após avaliação, formulação e proposições previamente apresentadas nas etapas que antecedem a etapa estadual, de acordo com o art. 6º deste Regimento.
- Art. 3°. As discussões das etapas da III CEC serão realizadas a partir dos seguintes eixos:
- I Eixo 1: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- II Eixo 2: Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
- 548 III Eixo 3: Identidade, Patrimônio e Memória;
- 549 IV Eixo 4 Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e
- 550 Acessibilidade na Política Cultural;
- V Eixo 5: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
- VI Eixo 6: Direito às Artes e às Linguagens Digitais.
- 553 Sobre a questão dos eixos do Art. 3º. As discussões das etapas da III CEC
- 554 serão realizadas a partir dos seguintes eixos: sobre essa questão, a
- conselheira Jordania Damasceno perguntou se não poderia colocar também





sobre custo amazônico ou isso já vem da nacional. Disse que no conselho 556 municipal conseguiram colocar em um dos leixo lá sobre o custo amazônico. Ela 557 acha que tem que colocar um eixo que também tem a ver com realidade aqui do 558 559 Amazonas. O conselheiro Elson Rocha disse que o próprio texto já está permitindo a inclusão dos sub-eixos, o que precisa fazer é identificar qual eixo 560 que podem adicionar essa problemática aí nessa solução, na verdade. O 561 conselheiro Everaldo Barbosa disse que no parágrafo primeiro e segundo, ele 562 permite colocar lá na plenária outro eixo. Esclareceu que aqui está ipsis litteris a 563 proposta do nacional, conforme será visto abaixo. 564

- § 1º. Poderão ser criadas sub-eixos mediante proposição na plenária de abertura pelos delegados, respeitados os eixos aos quais pertencerão.
- § 2°. As propostas originadas da III CEC devem ser agrupadas conforme os eixos e sub-eixos temáticos.
- O conselheiro Bosco Borges disse que um sub-eixo do custo amazônico poderia entrar na economia criativa. Aliás, a democratização do acesso à cultura.

 O conselheiro Everaldo Barbosa disse que o Custo Amazônico é mais uma proposta do que um eixo. Jordania Damasceno disse isso é uma proposta que está colocando. O presidente registrou que o capítulo II foi aprovado por

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- **Art. 4º**. A III CEC será integrada por delegados com direito a voz e voto, convidados com direito a voz e observadores participantes como ouvintes, na forma prevista neste Regimento.
- Art. 5°. A III CEC será realizada em única etapa, de abrangência estadual, e será realizada em Manaus/AM, nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2024.
- Art. 6°. A realização da III CEC será antecedida por etapas em âmbito municipal como definidas no Regimento Interno da 4ª CNC.
- Art. 7º. A III CEC tem caráter mobilizador, propositivo e deliberativo e será realizada sob a coordenação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SEC.
- A proposição do conselheiro Everaldo é que esse artigo seja reescrito da seguinte forma: A III CEC tem caráter mobilizador, propositivo e deliberativo e será executada sob a coordenação geral da Secretaria de Estado de cultura e Economia Criativa. Disse que propôs aqui apenas a palavra eletivo que a conferência tem esse poder e o nome da coordenação geral pela SEC.
- Art. 8°. A III CEC será presidida pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC e, no caso da ausência ou impedimento deste, pelo Secretário Executivo da Pasta.
- Neste artigo, o presidente propôs que seja reescrito da seguinte maneira: Art.

 8°. A III CEC será presidida pelo presidente do conselho estadual de cultura
 e, na ausência ou impedimento eventual pelo vice-presidente ou na
 ausência deste ainda, pelo secretário geral do Conec. Informou que, de



unanimidade.

574

575

576

577

578



acordo com o Jurídico, o Art. 8º segue as determinações do regimento interno 599 da 4ª CNC, o qual diz sobre esse tema: art. 4ª. A 4ª CNC será presidida pela 600 ministra de estado da cultura e na sua ausência ou impedimento eventual pelo 601 secretário ou na ausência deste, pela Secretaria dos comitês de cultura 602 Ministério da cultura. Não citando o conselho nacional como parte da linha 603 sucessória da conferência nacional. Para explicação, conselheiro é Elson Rocha 604 e conselheira Lucimar Margues. O conselheiro Everaldo disse que a proposta do 605 jurídico aqui é que ele está seguindo a linha da nacional. Salvo melhor juízo, não 606 tem essa referência, essa é uma questão lá da nacional, mas o conselho pode 607 608 alterar aqui, porque a ideia é colocar sempre a Secretaria de cultura envolvida. Mas a coordenação geral já é da SEC, mas nas conferências, geralmente quem 609 preside e quem toca a frente mesmo as conferências é o conselho municipal, os 610 conselhos municipais. Aqui no estado, exceto aqueles que não têm conselho, aí 611 612 sim a Secretaria de cultura assume esse papel de tanto coordenação geral quanto presidente da conferência. Então, nesse sentido, e como tem aqui o 613 conselho estadual de cultura, embora as pessoas sejam as mesmas, o Marcos 614 Apolo como presidente e o Kaká Bonates como vice, isso não vai alterar, mas só 615 a questão da instituição, mesmo que ao invés de ser Secretaria que coordena o 616 trabalho da conferência, seja o conselho estadual de cultura, na pessoa do 617 presidente, do vice e do secretário geral, linha sucessória. 618

- Art. 9°. Participam da III CEC os delegados eleitos nas conferências municipais que representam a sociedade civil e o poder público, delegados natos,
- convidados com direito a voz, e observadores participantes como ouvintes.
- 622 Art.10. Os resultados e relatórios da Plenária Estadual, bem como a relação de
- delegados para a 4ª CNC deverão ser enviados ao Comitê Executivo Nacional,
- em formulário próprio e/ou plataforma própria a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a conferência.
- 626 Art.11. A III CEC será composta por:
- 627 I Conferências Municipais;
- 628 II Conferências Livres:
- 629 III Encontros setoriais;
- 630 III Plenária Estadual.
- Art. 12. Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a III CEC
- contará com a Comissão Organizadora Estadual, que será composta por
- indicados do Conselho Estadual de Cultura CONEC e servidores designados
- 634 pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa SEC, além de
- 635 membros de instituições e entidades não governamentais convidados pelo
- 636 Secretário Estadual de Cultura e Economia Criativa SEC.
- § 1º. A Coordenação Geral da Comissão Organizadora Estadual será exercida
- 638 pelo titular da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SEC.
- § 2º. Na ausência ou impedimento eventual do titular, a coordenação será exercida pela Chefe do setor de Planejamento da Secretaria de Estado de
- 641 Cultura e Economia Criativa SEC.





- O presidente fez um destaque no art. 12. § 2º. Na ausência ou impedimento
- eventual do titular, a coordenação será exercida pela Chefe do setor de
- Planejamento da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SEC .
- 645 Relatou que é uma espécie de um regimento amarrado somente com a
- 646 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa para que ela detenha a
- possibilidade de estar à frente de tudo. Pediu a exclusão do § 2º. Tendo em
- vista que o conselho estadual de cultura é a linha de frente da conferência
- 649 estadual de cultura.
- § 3°. As nomeações dos indicados, designados e convidados serão instituídas
- através de Portaria da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa -
- 652 SEC.
- 653 Art. 13. Compete a Comissão Organizadora Estadual:
- I Coordenar, supervisionar e promover a realização da III CEC;
- II Propor a programação, a pauta e a metodologia a ser aplicada na III CEC;
- 656 III Elaborar o texto-base do Regimento Interno da III CEC, respeitando as
- 657 diretrizes e as definições do Regimento da 4ª CNC, o qual deverá
- 658 serencaminhado para aprovação pelo CONEC;
- 659 III Mobilizar parceiros e entidades para preparação e participação na III CEC;
- 660 IV Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos
- relacionados à realização da III CEC;
- 662 V Coordenar a divulgação da III CEC;
- VI Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para
- 664 participação na III CEC;
- VII Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da
- 666 III CEC:
- VIII Elaborar o relatório final da III CEC e a lista dos delegados eleitos, e a sua
- 668 inserção na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura -
- 669 MinC, dentro do prazo legal;
- 670 IX Validar e sistematizar os Relatórios das Conferências Municipais;
- X Coordenar e elaborar relatório final e anais da III CEC:
- XI Deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, relacionados ao
- Regimento Interno, à organização e/ou realização do III CEC, ou à Comissão. O
- conselheiro Elson Rocha disse que quando fala que é a ministra, ela também
- 675 é a presidente do conselho nacional. Quando se fala em outras, como cita aí a
- diretoria do minc também faz parte da diretoria, também do conselho nacional,
- então ele acaba sendo praticamente a mesma pessoa. E em relação ao texto do
- conselheiro Everaldo, ele coloca aqui que o secretário estadual de cultura, na
- ausência deste pela Secretaria dos comitês de cultura. Na verdade, se for levar
- até mesmo regimento interno do conselho de cultura, seria a primeira pessoa. O
- 681 secretário Marcos Apolo, a segunda pessoa, o secretário Kaká, em seguida
- seria, no caso o secretário, então, se for pelo regimento interno do conselho,
- seria essa linha sucessória, seria os 3 no caso, e não como conselheiro Everaldo
- 684 citou, porque na verdade, seria o vice-presidente do conselho de cultura. O



conselheiro Everaldo disse que na mesma linha sucessória, o presidente, na ausência do presidente o vice assume na ausência do presidente e do vice-presidente, o secretário geral assumiria. Disse que quer contribuir pela manutenção do texto, porque no caso aqui, a comissão, ela é executiva. Ela que vai realmente dar toda a estrutura, então, alguém do Conec a não ser que fosse do poder público, não teria essa mesma habilidade ou essa mesma agilidade na coordenação geral aqui da comissão organizadora é disso que está se tratando aqui, no caso, quem está no planejamento hoje, já pegou o bonde andando, já sabe o que fazer no caso da ausência do presidente, não é nesse sentido que eu voto pela manutenção do texto. votou pela manutenção do texto do artigo 12. A conselheira Jordania disse que concorda com o presidente porque os conselheiros não leram essa portaria e as coisas vem de cima para baixo. O presidente registrou que o capítulo III foi aprovado.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 20. O credenciamento de todos os participantes deverá ser realizado no primeiro dia da III CEC, das 08h00 às 11h30.

O conselheiro Everaldo fez um pedido de alteração neste artigo. Sua proposição é o credenciamento de todos os participantes deverá ser realizado até o segundo dia da terceira conferência estadual de cultura, das 8 às 15:30. Ampliou para dar mais tempo, porque pelas suas experiências nas conferências municipais, às vezes tem pessoas que, pela logística do estado, não vão conseguir chegar no primeiro dia ou podem chegar no segundo dia e ainda poder se credenciar para poder ser eleitor ou delegado nacional também. É nesse sentido que propôs a alteração. **O presidente** sugeriu utilizar a mesma metodologia que utilizaram nos municípios guando se refere ao artigo 16 da estadual que só terão direito a voz e voto os delegados e com direito a voz os convidados e os observadores participarão como ouvinte. Perguntou se o conselheiro Everaldo se lembra que optaram em alguns municípios que todos tivessem direito a voz e voto, pediu para recapitular essa metodologia. O conselheiro Everaldo disse que nos municípios conseguiram fazer isso pela quantidade também. Às vezes não tinha uma quantidade suficiente, então ampliaram. O conselheiro Cacheado disse que não é o caso de abrir para a votação de observadores e nem de convidados, porque aí assim, já se definiu os delegados nos municípios. Essas pessoas já vão estar aqui para isso e aí quem quiser se inscrever como delegado já é possível. Então para evitar que pessoas ou grupos se apropriem da conferência, tem que evitar e manter como está pensado lá pela nacional, porque não é muito fácil alugar um ônibus e mandar um Monte de gente lá para fazer votação, nesse momento, quem tem capacidade de votar, inclusive eleger os delegados nacionais, são as pessoas que são delegados. O conselheiro Bosco Borges disse que é muito arriscado deixar a conferência aberta para pessoas que até nem sejam da área da cultura que possam se inscrever e até manipular ou fazer qualquer tipo de hábitos que



685

686

687

688

689

690

691

692

693 694

695

696

697 698

699

700 701

702

703 704

705

706 707

708

709

710

711

712713

714

715

716 717

718

719 720

721

722

723

724

725

726



não sejam necessários. É preciso resguardar, essa forma está perfeita. Foi pensada por pessoas a nível nacional e precisa seguir. Achou maravilhoso abrir para que os conselheiros ou os municípios possam participar como ouvintes, para quem tem uma experiência de uma conferência estejam juntos, embora não possam ter fala, mas eles podem passar as informações para os outros amigos, companheiros de outros construírem, desde que comprovem que são da área da cultura. É importante confirmar que eles são da área da cultura, não qualquer um que as ou do município x, mas ninguém sabe qual é o procedimento dessa pessoa, qual é a função dela e a finalidade naquele local? Então tem que ser email de comprovação para que não deixe a conferência vulnerável, uma vez que estão resgatando esse ato no nosso estado e no Brasil. O conselheiro Everaldo disse que colocou esse parágrafo porque na original falava assim: "A realização das conferências em âmbito municipal é condição indispensável para a participação de delegados eleitos", mas ele vai entender que não pode mais participar, mas ele pode como observador. O município que não realizou a sua conferência não vai ser tolhido, ele pode vir como como observador e essa questão é muito importante mesmo, concordou com a propositura, com a consideração do Pedro Cacheado e com Bosco também de não ampliar mesmo, não nesse caso aqui específico. Só quem tem que ter direito a voz e voto, qual é como está definido aqui, porque como está dizendo aqui, observadores são os jornalistas são pesquisadores, eles podem observar, mas votar seria arriscado demais. O conselheiro Michel Melo disse que não viu aqui vi aqui a inscrição da abertura antecipada, mas pensando, não vai ter como comprovar a inscrição presencial. Gostaria de saber se tem a inscrição de antecipação para fazer de forma online para que o processo seja adiantado, até para que não haja fluxo no momento da inscrição presencial. O conselheiro Everaldo disse que já tem formulário de inscrição prévia, mas vai ter o credenciamento no primeiro dia. O presidente registrou que o capítulo quinto foi aprovado.

CAPÍTULO V SEÇÃO II DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art. 23. Poderão ser promovidas e organizadas Conferências Livres por entidades, instituições públicas ou civis, fóruns, redes, conselhos, escolas e os mais variados setores da sociedade civil e do poder público, por iniciativa própria. Neste item o conselheiro Everaldo pediu a supressão do artigo 23: "Conferências livres" por entender que as conferências livres, elas não poderão, não tem mais tempo hábil de se fazer conferência livre no dia das conferências, que deveriam ser feitas conferências livres, não tem espaço de conferência livre durante a conferência. Por isso pediu a supressão do artigo 23 e seus parágrafos e a manutenção somente do artigo 24 com alteração.

§ 1º. A organização e realização das Conferências previstas no caput deste artigo não dependem de ato oficial de órgão de governo e ficarão sob a responsabilidade dos segmentos e entidades que as convocarem, e terão caráter mobilizador e consolidativo.



728

729

730

731

732

733

734

735

736 737

738

739

740 741

742

743

744

745

746 747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759 760

761

762763

764

765

766

767

768 769



§ 2º. Para ter validade como Conferência Livre é obrigatória a comunicação às – comissões e/ou órgãos responsáveis pela organização das Conferências municipais ou estadual, conforme a sua abrangência, informando quem está organizando, local, data e pauta

Art. 24. Serão emitidos relatórios com propostas formuladas nas Conferências Livres que poderão subsidiar e contribuir para os debates e defesas de argumentação nessas conferências, sem caráter vinculatório. Parágrafo Único. Nas Conferências Livres não poderão ser eleitos delegados e nem selecionadas propostas vinculatórias às demais etapas do processo conferencial municipal ou estadual.

Neste item, o conselheiro Everaldo propôs que quem realizou a conferência livre serão recepcionados relatórios com propostas formuladas nas conferências livres previamente realizadas e poderão subsidiar e contribuir para os debates e defesas da de argumentação nessas conferências sem caráter vinculatório e sem delegados eleitos. Daniely Peinado disse que para as conferências municipais, foi determinado um limite, um prazo e para as livres isso não foi mencionado. Não sabe se esse comentário do apoio jurídico já é uma resposta a sua proposição, mas é bom se tiver que manter a literatura, de repente, estabelecer uma data, como foi estabelecida para as municipais. Para catálogos no caso das municipais, os delegados eleitos e todo o relatório que foi feito. Na conferência municipal de conferências municipais, essas livres também teriam uma data para acontecer até o período da estadual. O conselheiro Everaldo disse que não foi colocado, como não tem uma data limite, elas podem ser feitas a qualquer momento. Durante a conferência eu acho quase que inviável se não fizer até agora, por exemplo, que pode ser escolas. Pode ser qualquer instituto, qualquer associação poderia fazer a sua conferência. Não elegeriam delegados, mas poderia fazer propostas para nossa conferência estadual, por isso que pediu a supressão do artigo 23, não cabe, mas se vocês acharem que cabe pode deixar, também não tem problema nenhum. O conselheiro Bosco Borges disse que não tem como é fazer conferência dentro de uma outra conferência ou paralela a outra conferência. Suprimir esse artigo aí seria a melhor forma, porque todo o regimento, ele é aprovado no primeiro dia de conferência então já se esgotou todas as conferências anteriores. Não tem como dar tempo, 10 dias antes. O conselheiro Everaldo disse que as conferências livres constam no regimento da conferência nacional. Mas para serem feitas, elas deveriam ser prévias, o que difere de uma conferência municipal. Aqui, os conselhos conduziriam as entidades, os órgãos oficiais, uma livre não seria Órgão oficial seria associações, federações, escolas, Igrejas quisessem fazer a sua conferência. Na conferência não cabe mais a essas conferências livres que tem lá no regimento da conferência nacional. A conselheira Lucimar disse que em relação às conferências livres, ela é sempre uma prévia e lá no momento está conferência estadual, não tem como fazer uma conferência livre no mesmo local ainda, mas nada impede de deixá-la e lá decide se quer fazer ou não. Ela



775

776

777

778

779 780

781

782

783 784

785

786 787

788

789 790

791

792 793

794

795

796

797

798

799

800

801

802 803

804

805 806

807

808

809

810

811 812



acontece sempre antes que são conferências feitas. É um movimento da sociedade civil. **O presidente registrou a alteração do artigo 24**

SEÇÃO III

DOS ENCONTROS SETORIAIS

Art. 25. A Comissão Organizadora da III CEC realizará Encontros Setoriais de Cultura, a fim de garantir o debate e legítima eleição – dentro do limite estabelecido neste Regimento Interno – de delegados de todos, ou da maior parte, dos setores e segmentos e linguagens artísticos e culturais, conforme Anexo III do Regimento Interno da 4ª CNC.

- Art. 26. Serão eleitos até 18 (dezoito) delegados setoriais para o Encontro Setorial na etapa Nacional da 4ª CNC, correspondentes aos 18 (dezoito) setores
- listados no Anexo III da Portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura:
- 826 XVI Patrimônio imaterial;

814

815

816

817

818

819

820

821

822

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845 846

847 848

849

850

851

852

853

854 855

- 827 XVII Patrimônio material;
- O conselheiro Everaldo disse que sua proposta aqui é porque ouviu um clamor do pessoal do audiovisual aí do Pedro cacheado que questionou a ausência do audiovisual nas setoriais e realmente foi uma verdade. Disse que apenas juntei o inciso XVI e XVII em um só para não alterar a quantidade dos 18 delegados. Então eu coloquei a proposição do artigo 26º. É no inciso XVI patrimônio material e imaterial formaria um delegado e incluir o artigo 17, o áudio visual.
- § 1º. Os delegados setoriais serão eleitos por meio de sistema de votação por maioria simples.
 - § 2º. Não havendo número suficiente de participantes do setor para a eleição de 1 (um) delegado, a vaga deve ser redistribuída entre os demais setores, de acordo com o número de participantes e regulamentação própria a ser estabelecida pela Comissão Organizadora do III CEC.
 - A sugestão do conselheiro Everaldo é que seja feita a seguinte alteração aqui é: Não havendo número suficiente de participantes a vaga deve ser redistribuída entre os demais setores de acordo com o maior número de participantes no setor e regulamentação própria a ser estabelecida pela comissão organizadora. Aqui, a ideia é a seguinte, onde não houver um grupo de trabalho com os 26 participantes, caso não atinja esse número que seja redistribuída essa vaga nos grupos em que tiverem o maior número de pessoas nessa proposta. A conselheira Lucimar disse que a orientação que tem lá no Ministério da cultura é que sempre coloque realmente os colegiados setoriais, mas isso não quer dizer que esses é os outros colegiados que não estão nesta lista do MinC. Não quer dizer que eles possam ir para lá e reivindicar que entrem no colegiados setoriais. É para ter representatividade junto ao CNPq, nesses encontros setoriais, a prioridade não é 5 a prioridade. São 3 propostas dentre as 14, das 14 propostas que vão para nacional, 3 vão sair desses encontros setoriais. Pedro Cacheado disse que dentro da conferência nacional, poderá ser solicitada a inclusão desse eixo do audiovisual, no momento não cabe incluir. Acha que tem que formalizar esse pedido, o Amazonas tem que formalizar esse





pedido para uma setorial, então, está estudando como é que isso? tem esse problema, que mesmo estando lá não teria como fazer essa setorial com as pessoas que estão lá. A conselheira Lucimar disse dessas 2 propostas, pode surgir uma proposta prioridade, que são as 3 propostas, prioridade dos colegiados setoriais que seja inserido o colegiado setorial do audiovisual. Pedro cacheado perguntou se estando lá, participando de um, por exemplo, artes visuais e solicitar aqui uma dessas propostas, seja que o audiovisual tenha uma prioridade setorial. A conselheira Lucimar disse que sim, o colegiado setorial que seja inserido, é uma proposta da maioria do colegiado do audiovisual, porque eles não estão inseridos ainda no colegiado setorial. Não só eles como outros também que vão surgir essas propostas. Prioridade do colegiado setorial, que são as 3 propostas prioritárias. Que irão ser defendidas lá no encontro setorial nacional. O presidente registrou que o art. 26 foi aprovado.

SEÇÃO IV DA PLENÁRIA ESTADUAL

Art. 35. A plenária Estadual será realizada na modalidade presencial.

O conselheiro Everaldo propôs apenas que seja incluído online, porque alguns, alguns delegados é estão com dificuldade de passagem, talvez o prefeito não liberem as passagens que não poderiam estar presencial por esse motivo. E pela dificuldade também logística, está incluindo aí que seja na modalidade presencial e online. Propôs também, que entre a palavra presencial, juntamente com online. Foram 5 votos para a primeira proposição e 4 votos para a segunda.

- 880 **Art. 36**. A Plenária da III CEC deverá ocorrer observando as seguintes etapas:
- I Abertura com Palestras e Painéis de mobilização da III CEC;
- 882 II Leitura do Regimento Interno aprovado;
- 883 III Grupos de Trabalhos por Eixos;

857

858

859

860

861

862

863

864

865 866

867

868

869 870

871

872

873

874

875

876

877

878

- 884 IV Plenária Final com deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho dos eixos e sobre as moções apresentadas;
- V Eleição dos Delegados Nacionais. Parágrafo único. A programação de abertura será definida pela Comissão Organizadora do III CEC.
- E no artigo, os 36 o conselheiro Everaldo pediu a alteração do item 2, porque na proposta original, faz a leitura do regimento já aprovado e nesse caso, aqui é leitura e aprovação do regimento interno está na plenária. Foi aprovado por unanimidade
- Art. 37. O Regimento Interno da III CEC deverá ser aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura CONEC em sessão conjunta com os delegados eleitos, anterior a data da abertura da plenária e será encaminhado para o Governador ratificá-la via decreto governamental.
- No art. 37 é alterando exatamente esse formato que estão discutindo. A proposta é que o regimento interno da terceira CEC deverá ser aprovado pelos delegados eleitos da terceira CEC na data da abertura da plenária. após aprovação, será encaminhado para o governador ratificá-la via decreto governamental. Então,





esse regimento, como já tinham discutido já no início, ele será aprovada a minuta e aprovação do regimento só no primeira primeiro dia da plenária. A proposta é que o Regimento Interno da 3ª CNC deverá ser aprovada pelos delegados eleitos da terceira conferência estadual de cultura, na data da abertura da plenária. E, após aprovação, será encaminhada para o governador ratificá-la via decreto governamental. A proposta do conselheiro Everaldo foi aprovada

SUBSEÇÃO I DA PLENÁRIA FINAL

- **Art. 43.** A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 12 (doze) deliberações para o próprio estado; e 12 (doze) deliberações para o ente federal. **O conselheiro Bosco Borges propôs a seguinte alteração:** A plenária final deverá resultar em um conjunto de no máximo 12 propostas por eixos, deliberados para o próprio estado.12 propostas, sendo 2 por eixo para o ente federal.
- Art. 46. As moções serão apreciadas pelos Grupos de Trabalho, que selecionarão no máximo 2 (duas) moções, levadas à Plenária Final e, após a leitura de cada moção, proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos Delegados.
- Parágrafo único. A moção não poderá ter mais do que 400 (quatrocentos) 17
 Minuta Regimento Interno 3ª CEC caracteres.
 - O conselheiro Everaldo propôs a exclusão do parágrafo único. As proposições foram aprovadas.

SUBSEÇÃO II DAS MOÇÕES

- **Art. 46.** As moções serão apreciadas pelos Grupos de Trabalho, que selecionarão no máximo 2 (duas) moções, levadas à Plenária Final e, após a leitura de cada moção, proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos Delegados.
- Parágrafo único. A moção não poderá ter mais do que 400 (quatrocentos) 17
 Minuta Regimento Interno 3ª CEC caracteres.
- O conselheiro Everaldo propôs a exclusão do parágrafo único. A proposição do conselheiro Everaldo foi aprovada

SUBSEÇÃO III

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

- **Art. 48.** O número de delegados a serem eleitos para a etapa nacional, conforme previsto no Anexo III do Regimento Interno da 4ª CNC, será de 40 (quarenta) delegados nacionais, indicados como titulares.
- O presidente informou que o vice-presidente Kaká Bonates, propôs no artigo 48, a mas com o comentário jurídico: A quantidade estabelecida conforme o regimento interno da 4º CNC que dá a tabela para cálculo do número de delegados no seu anexo 3, sendo o mínimo de 40 e o máximo de 60. Serão eleitos 40, igual quantidade de suplentes de delegados para 4ª CNC respeitada



900

901

902

903

904

905

906

907

908 909

910

911

912 913

920

921

922

923

924

925

926

927

932

933

934 935



- a representatividade exigida. Ele pediu auxílio jurídico e disse que a quantidade é estabelecida conforme o regimento interno. **A proposição foi aprovada.**
- § 1º. A idade mínima para se candidatar a delegado é de 18 anos.
- § 2°. Na escolha dos delegados deve se considerar a diversidade e transversalidade, com adoção de critérios a serem estabelecidos pela Comissão
- Organizadora que contemplem a representação de pessoas com deficiência, os
- 948 diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, considerando as
- dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como a diversidade
- 950 étnica, racial, de gênero e de orientação e identidade sexual.
- § 3°. Serão eleitos 40 suplentes de delegados para a 4ª CEC, respeitada a representatividade exigida.
- § 4º Os delegados eleitos nos encontros setoriais pela sociedade civil farão parte da cota da representatividade da classe.
- §5º cálculo do total de vagas de delegado será de 10% do número de delegados presentes na conferência anual, sendo o mínimo de 40 delegados e o máximo de 60.

CAPÍTULO VI DAS DESPESAS E RECURSOS FINANCEIROS

- **Art. 50**. As despesas com a organização da etapa estadual da III CEC, no que tange às responsabilidades expressas neste Regimento, correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SEC.
- Art. 51. O custeio do deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos até o local da III CEC, serão de responsabilidade dos municípios envolvidos.
- Art. 52. Serão da responsabilidade do Governo do Amazonas as despesas com a realização da III CEC, bem como o deslocamento de delegados estaduais eleitos até o local de realização da 4ª CNC, em Brasília/DF.
- Art. **53.** Serão da responsabilidade do Ministério da Cultura as despesas com hospedagem, alimentação e traslado dos delegados estaduais na cidade de Brasília, durante a realização da 4ª CNC.
- Neste capítulo, os artigos 50 A 53 não tiveram proposições: APROVADO
 CAPÍTULO VII
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 54. As deliberações nos grupos de trabalho dos eixos temáticos e plenária

- Art. 54. As deliberações nos grupos de trabalho dos eixos temáticos e plenária
 se darão por maioria simples.
- Art.55. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela
 Comissão Organizadora.
- 979 **Art. 56.** Os casos omissos e conflitantes deste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.
- 981 **Art. 57**. O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.
- Neste item foi proposto que essa mudança não seja na data da publicação e sim da aprovação.



958

959

960

961

962



Assim, sem mais manifesto ou assunto para ser tratado em plenário, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta 24ª sessão ordinária, pedindo ainda, que seja providenciada a ata e encaminhada a minuta aos conselheiros para leitura, a qual será aprovada no expediente das próximas reuniões com posterior encaminhamento para arquivamento na secretaria geral do CONEC visando o registro nos arquivos do conselho

MARCOS ANDRÉ DURAND

EVERALDO BARBOSA

Presidente – 24^a Sessão Ordinária

Secretário Geral – 24ª Sessão Ordinária

LISTA DE PRESENÇA

DE FORMA REMOTA:

984

985

986

987

988

989

- 1. Marcos André Durand Pereira Representante Titular da Cadeira Dança;
- 2. Jordania Damasceno Galdino Representante Titular da Cadeira Teatro;
- 3. Vanderley Pinheiro Representante Titular da Cadeira do Circo;
- 4. Elson Silva da Rocha Representante Titular da Cadeira Folclore e Carnaval;
- 5. João Bosco Borges Ferreira Representante Titular- Rep. Municípios;
- 6. Max Deulen Baraúna Nogueira Representante Titular da Cadeira Literatura;
- 7. Lucimar Bezerra Marques Representante Titular da Cadeira Cultura Popular;
- 8. Michel Melo Bezerra da Silva Representante Titular da Cadeira Artes Visuais e Novas Mídias;
- 9. Everaldo dos Santos Barbosa Representante Titular da Cadeira Música;
- 10. Wellisson Brito Batista Representante titular da Cadeira Cultura Afrodescendente:
- 11. Vanderlécia Ortega Representante Titular da Cadeira Cultura Indígena:
- 12. Pedro Henrique Cacheado Representante Titular da Cadeira de Audiovisual;
- 13. Rosângela López Alanís Representante Titular da Superintendência da Zona Franca de Manaus- Suframa;
- 14. Cristina Helena Maia de Oliveira Representante Titular da Secretaria de Estado da Fazenda-Sefaz;
- 15. Fabiano Cardoso de Oliveira Representante titular da Universidade do Estado do Amazonas-Uea;
- 16. Sergio Ricardo Monteiro de Almeida Representante Titular da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas Fepiam;

SUPLENTES CONEC:

- 17. Nivaldo Pereira Mota Representante Suplente Cadeira de Circo no CONEC
- 18. Ronaldo Nogueira Representante Suplente das Secretarias Municipais de Cultura do Amazonas no CONEC





TITULAR COPHAM:

 Eneila Almeida dos Santos – Representante Titular da Universidade do Estado do Amazonas no COPHAM;

CONVIDADOS

- 20. Cássia M. B. Nascimento;
- 21. Karollen Lima Andarilha;
- 22. Daniely Peinado dos santos;
- 23. Aldenor Tikuna;
- 24. Gabriele Vieira Cabra;
- 25. André Cavalcante dos Santos;
- 26. Milena kukama;
- 27. Edilise Costa e Silva;
- 28. Alcides Viana Caldas;
- 29. Elizângela Conceição Cavalcante;
- 30. Rapha Mendonza;
- 31. Hemerson:
- 32. Jonas da Mata:
- 33. Voluisa Menzes;
- 34. Aldenor Tikuna;
- 35. Renato Nunes;
- 36. Monica Seffair;
- 37. Luiz Viana;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

- 1. Marcos Apolo Muniz- Presidente- SEC Presidente;
- 2. Luiz Carlos de Matos Bonates Vice-presidente SEC Vice-Presidente.

AUSENTES:

- 3. Vanderlécia Ortega Representante Titular da Cadeira Cultura Indígena;
- 4. Marcos Vinicius Cardoso de Castro Agência de Fomento do Estado do Amazonas-Afeam;

EQUIPE CONEC: Symone Farias – Técnica/Administrativa; Sérgio Cruz – Assessor Jurídico; Jennyfer Balbi – Assistente Administrativa; Vanuza Santos – Assistente Administrativa.

